



**COELBA**

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia  
Av. Edgar Santos, 300. Cabula VI, Salvador - BA. CEP 41181-900  
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00476696NO | www.coelba.com.br

**DADOS DO CLIENTE**

LIDICE DA MATA E SOUZA

CPF: 146.720.495-15

**CLASSIFICAÇÃO**

B3 COMERCIAL  
OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES  
Monofásico

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**

RUA JACOBINA 64 SL-102 EDF  
EMPRESARIAL RIO VERMELHO

RIO VERMELHO/SALVADOR  
SALVADOR BA  
41940-160

408552083	ÚNICA	27/11/2019
27/11/2019	1001212488	4838604

7008849352 11/2019

04/12/2019 28/12/2019

587,87

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	537,0000000	0,82886075	444,98
Acréscimo Bandeira AMARELA			1,20
Acréscimo Bandeira VERMELHA			30,22
Contrib. Ilum. Pública Municipal			111,47

TOTAL DA FATURA 587,87

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
983730051	CAT	28/10/2019	20.576,00	27/11/2019	21.113,00	30	1,00000		537,00

Mês/Ano kWh	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO		Valor (R\$)	%
NOV 19 537				ICMS	476,40	27,00
OUT 19 598				PIS	476,40	1,13
SET 19 563				COFINS	476,40	5,24
AGO 19 524						
JUL 19 494						
JUN 19 410						
MAI 19 570						
ABR 19 662						
MAR 19 686						
FEV 19 763						
JAN 19 860						
DEZ 18 935						
NOV 18 952						

  

Descrição	Valor (R\$)	%
Geração de Energia	R\$ 137,07	28,77%
Transmissão	R\$ 17,21	3,61%
Distribuição (Coelba)	R\$ 114,12	23,85%
Perdas de Energia	R\$ 28,16	5,81%
Encargos Setoriais	R\$ 20,89	4,38%
Tributos	R\$ 158,95	33,36%
<b>Total</b>	<b>R\$ 476,40</b>	<b>100%</b>

Consumo Ativo(kWh) 0,55215000

0F51.E053.EDE1.533F.EA66.4461.3F98.57E2

Pague no portão mais perto de você! ag correios rodélias: rua joão gomes, rio vermelho / farmácia andradé: vila matos, rio vermelho. lista completa em [www.coelba.com.br](http://www.coelba.com.br). No dia da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em [www.ansel.gov.br](http://www.ansel.gov.br). O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagar, em atraso gera multa 2%(Res 414/ANNEEL), juros 1% a.m.(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo de início para os padrões de atendimento comercial. Acréscimos legais serão aplicados sobre a CCSP paga em atraso, conforme Legislação Municipal. Identificação Biométrica. Fique atento ao cadastramento na sua cidade, consulte a lista em: [www.rio-vermelho.ba.gov.br](http://www.rio-vermelho.ba.gov.br). A Iluminação Pública é de responsabilidade do Prefeitura.

Acordo de Compromisso de Fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010) - 1ª etapa: produtos de baixa tensão e 2ª etapa: produtos de alta tensão. Consulte o site [www.coelba.com.br](http://www.coelba.com.br).

CONJUNTO AMARALINA	VALOR APURADO set/2019	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
						MÍNIMO	MÁXIMO
DIC	0,00	4,71	9,43	18,86	127	117	133
FI	0,00	3,05	6,10	12,20			
DMIC	0,00	2,60	0,00	0,00			

Limite DICRI: 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 173,17

CONTA CONTRATO 7008849352 MÊS/ANO 11/2019 DATA DE VENCIMENTO 04/12/2019 TOTAL A PAGAR (R\$) 587,87

83890000005-6 87870030007-1 00884935223-7 01505324203-1

